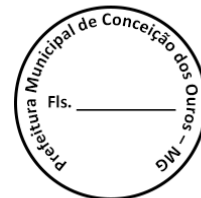




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 - Tel. 0800 653 1200

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 13/01/2026 **HORÁRIO: 15h00min**
PROCESSO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW “IVO MEIRELLES” A SER REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

Às 16h00min do dia 13 de janeiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva, acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 168, de 18 de novembro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW “IVO MEIRELLES” A SER REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.** A empresa **EMPRESA SAMBA POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 1.266.487/0001-75, sito no endereço Rua Doutor Bulhões, n.º 857, Apt 202, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.730-420, representado pelo Sr. Ivo Rene Meirelles, inscrito no CPF xxx.543.697-xx. Por meio de sua exclusiva representação artística que comprova a exclusividade permanente e contínua de representação, para o **SHOW “IVO MEIRELLES”**. A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos da referida empresa, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa favorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como face a devida apresentação pela Secretaria solicitante da contratação de (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que a empresa a ser contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) razão da escolha face as comemorações do **“CARNAVAL 2026”** e própria discricionariedade do Gestor na escolha do show artístico; (vi) justificativa do preço e (vii) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente inexigibilidade e contratação. Da análise dos documentos apresentados, a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação da empresa **EMPRESA SAMBA POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pelo valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Aline Cristina da Costa
Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio

Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio